



INTIMAÇÃO PARA DEPOR NA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS DIREITOS DO IDOSO

PROCESSO Nº1894/2017

A Vereadora **MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAÚJO SILVA DA COSTA**, Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS DIREITOS DO IDOSO, por meio deste instrumento que, atendendo ao que foi requerido nos autos, **Processo nº1894/2017**, cujo interessado é o Senhor Pascoal Pimenta da Silva Júnior que visa "apurar denúncia de constrangimento ilegal decorrente da atuação da guarda municipal", e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, II e XII c/c art. 77, alínea "a" e "d" todos da Resolução nº 44 de 1992 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira - R.I.C.M.L. determina à **Secretaria de Negócios Jurídicos**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 9 horas, a convocação da testemunha, Pascoal Pimenta da Silva Júnior, sem domicílio informado para com base no art. 73 do Código Civil vigente, local em que for encontrado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, para prestar depoimento no dia no dia **25/05/2017, quinta-feira, às 9 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira, o qual tem o dever de dizer a verdade.

Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. Eu, _____ Andrea Cristiane Barbosa Bruno, Procuradora Jurídica, lotada na Secretaria de Negócios Jurídicos, digitei e Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limeira conferiu e subscreveu.

JOSÉ ROBERTO BERNARDO Presidente da Câmara Municipal
MAYRA ROSANNA G. A. S. DA COSTA Presidente da Comissão



PORTARIA Nº 101/17

JOSÉ ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 725, de 04 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Lei Complementar nº 767, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015 e Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **ANDRÉ TADEU STOCCO GOLANDA**, Agente Legislativo, para exercer o **CONTROLE INTERNO** desta Câmara Municipal.

Art. 2º Designar o Senhor **ANDRÉ TADEU STOCCO GOLANDA**, para exercer a função gratificada (FG.1), que equivale a R\$ 2.254,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), de **CONTROLADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, constante da Lei Complementar nº 725, de 04 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Lei Complementar nº 767, de 19 de dezembro de 2016 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015 e Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/15.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBERTO BERNARDO - Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

HUGO NOGUEIRA LUZ - Secretário Legislativo



PORTARIA Nº 102/17

JOSÉ ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 725, de 04 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Lei Complementar nº 767, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015 e Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **GILBERTO TAVARES LEITE NETO**, para exercer a função gratificada (FG.2), que equivale a R\$ 1.202,15 (um mil, duzentos e dois reais e quinze centavos), de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, constante da Lei Complementar nº 725, de 04 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Lei Complementar nº 767, de 19 de dezembro de 2016 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015 e Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBERTO BERNARDO - Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

HUGO NOGUEIRA LUZ - Secretário Legislativo



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do caput do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como do Processo Administrativo nº 2481/2017, torna público a contratação por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da profissional Karen Tank Mercuri Macedo para ministrar palestra seguida de debate no evento preparatório para o concurso de redação "Vinícius de Moraes", de acordo com a resolução nº 581/14, atendendo às exigências do Ato da Presidência 12/2016. O valor total da contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Limeira, 18 de maio de 2017.

José Roberto Bernardo - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2016 – PROCESSO ADMIN. Nº 3162/2016

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira comunica aos interessados que em 15/05/2017, a Mesa Diretora deste Legislativo HOMOLOGOU o item nº 1(um) e o item nº 2(dois) para à empresa REGIFLEX – FABRICA DE MOVEIS DE MADEIRA EIRELI - ME CNPJ: 21.250.353/0001-10, declarando-a vencedora, dos itens pertencentes ao Pregão de nº. 16/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE POLTRONAS.

Limeira, 18 de maio de 2017.

Valdir dos Santos Pio - Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016 PROCESSO ADMIN. Nº 4459/2016

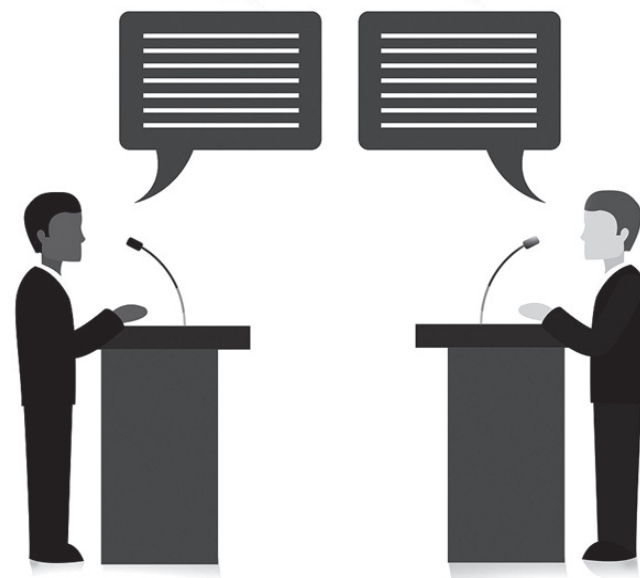
A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira comunica aos interessados que em 15/05/2017 a Mesa Diretora deste Legislativo HOMOLOGOU a Tomada de Preço 04/2016, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTO DA COBERTURA PRINCIPAL, DA COBERTURA SECUNDÁRIA E REPARO DA COBERTURA DA GUARITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, adjudicando o objeto à empresa VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ:10.359.258/0001-32 declarando-a vencedora do presente certame licitatório.

Limeira, 18 de maio de 2017.

Valdir dos Santos Pio - Presidente da Comissão de Licitações

AUDIÊNCIA PÚBLICA

sobre o projeto "ESCOLA SEM PARTIDO"



26/05 às 18H

Local: Câmara
Municipal de Limeira

Rua Pedro Zaccaria, 70 - Jd. Nova Itália | CEP 13484.350

Limeira-SP | PABX: 19 3404.7500

www.limeira.sp.leg.br | escolalegislativa@limeira.sp.leg.br

📍 camaralimeira 🗣️ camaradelimeira 📞 camaradelimeira

